

# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2021 / 2024

---

## PROJETO DE LEI N.º 26 /2024

DENOMINA RUA MARIA DO CARMO DA SILVA, O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA MARIA DO CARMO DA SILVA**, a via localizada no Bairro da Serra, conforme demarcado na imagem anexa.

**Art. 2º.** Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome desta rua, bem como a comunicação às concessionárias de energia elétrica, de telefonia fixa, Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e aos moradores e proprietários de imóveis nela situados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, 5 de agosto de 2024.



Helton Henrique de Lima  
Vereador

